



## DECRETO Nº 68/2021

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 35/2021, de 27 de janeiro de 2021, o qual nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a mudança de lotação de servidores públicos,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 35/2021, de 27 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 717/2013, de 11 de novembro de 2013, aliado à necessidade de reorganização administrativa operada para o quadriênio 2021-2024 tendo em vista a mudança da gestão administrativa municipal,”*

**Art. 2.º** - O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. – Ficam nomeados, a partir desta publicação, e para prosseguirem o mandato 2019-2022, os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul/PR – CMEC-:*

*I – Rozilda Ferraz Zipiela, titular e Vilma Joseli Veronez, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;*

*II – Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, titular e Inês Mikoski Dembinski, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;*

*III – Leiva de Oliveira, titular e Jozelia Martins Princival Paloschi, suplente, representantes do Conselho Tutelar;*

# RIO AZUL

GOVERNO MUNICIPAL



*IV – Ghesi Bucco, titular e Regiane Nós, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*V – Marina Woichik Veronez, titular e Marcelo Lutz, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;*

*VI – Giseli Cristina Machado, titular e Adelaide Pageski, suplente, representantes dos Professores e Diretores, compreendendo o Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, séries finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;*

*VII – Sandra Romanhuk Nós, titular e Ivone Surmacz, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1º ao 5º ano, séries iniciais, da Rede Municipal de Ensino;*

*VIII – Laís Valenga Stankiewski, titular e Rubielly Nunes Budziak, suplente, representantes dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's;*

*IX – Claudia Pelek, titular e Marcelo Majewski, suplente, representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;*

*X – Angela Semczeszm Hetchko, titular e Marcia Maria Kussi, suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFS – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.”*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 05 de março de 2021.

  
LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 68/2021**

**DECRETO Nº 68/2021**

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 35/2021, de 27 de janeiro de 2021, o qual nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a mudança de lotação de servidores públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 35/2021, de 27 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 717/2013, de 11 de novembro de 2013, aliado à necessidade de reorganização administrativa operada para o quadriênio 2021-2024 tendo em vista a mudança da gestão administrativa municipal.”*

**Art. 2.º** - O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º – Ficam nomeados, a partir desta publicação, e para prosseguírem o mandato 2019-2022, os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul/PR – CMEC-:*

*I – Rozilda Ferraz Zipiela, titular e Vilma Joseli Veronez, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;*

*II – Adriana Petreski Plodoviski Rymcza, titular e Inês Mikoski Dembinski, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;*

*III – Leiva de Oliveira, titular e Jozelia Martins Princival Paloschi, suplente, representantes do Conselho Tutelar;*

*IV – Ghessi Bucco, titular e Regiane Nós, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*V – Marina Woichik Veronez, titular e Marcelo Lutz, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;*

*VI – Giseli Cristina Machado, titular e Adelaide Pageski, suplente, representantes dos Professores e Diretores, compreendendo o Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, séries finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;*

*VII – Sandra Romanhuk Nós, titular e Ivone Surmacz, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1º ao 5º ano, séries iniciais, da Rede Municipal de Ensino;*

*VIII – Laís Valenga Stankiewski, titular e Rubielly Nunes Budziak, suplente, representantes dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMELs;*

*IX – Claudia Pelek, titular e Marcelo Majewski, suplente, representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;*

*X – Angela Senczesm Hetchko, titular e Marcia Maria Kussi, suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFS – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.”*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, aos 05 de março de 2021.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/03/2021. Edição 2218  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>